

PORTARIA Nº 034/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO DE TESOUREIRO

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Designar o senhor **ALEXANDRE BERNARDES BUENO**, ocupante do emprego público comissionado de Assessor Contábil, para substituir a senhora **VIVIANE DE FARIA**, no emprego público comissionado de Tesoureiro, no período de 04/02/2019 à 23/02/2019.
- **Art. 2º**. O substituto não fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento da substituída.
- **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 04/02/2019.

Varginha-MG, 05 de fevereiro de 2019.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretário Executivo do CISSUL

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618